



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 71, DE 02/05/1996  
DOU – 08/07/1996.**

**Cria Comissão de Comunicação e Divulgação**

A Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 11 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I – criar Comissão de Política de Assistência Social, integrada pelos seguintes Conselheiros:

- a) na condição de membro titular da referida Comissão: Célio Vanderlei Moraes, Maria José L. C. Rocha Barroso, Angela Maria R. F. Barreto, Gilda Figueiredo Portugal Gouvea, sob a coordenação do Conselheiro Célio Vanderlei Moraes.
- b) na condição de membro suplente da referida Comissão: Fernanda Bonhousen Sá, Marcelo Afonso Monteiro, Paulo Eduardo N. M. Rocha, Vandevaldo Nogueira.

II – atribuir as seguintes competências à Comissão:

- a) estabelecer e encaminhar uma política de comunicação de visibilidade e transparência às ações e deliberações do CNAS;
- b) garantir a socialização das informações;
- c) propiciar o intercâmbio entre os diversos Conselhos de Assistência Social, com vistas à fortalecer o sistema descentralizado e participativo da assistência social.

**MARLOVA JOVCHELOVITCH**

Presidente